



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 018/2025

Institui o “Selo Empresa Parceira da Mulher” no Município de Encruzilhada do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Encruzilhada do Sul o “Selo Empresa Parceira da Mulher”, destinado a reconhecer e valorizar empresas, comércios e instituições que promovam ações voltadas à saúde, valorização e bem-estar das mulheres, especialmente durante o período do Outubro Rosa.

Art. 2º O selo será concedido anualmente pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a Coordenadoria da Mulher ou órgão equivalente.

Art. 3º Poderão receber o selo as empresas que desenvolverem uma ou mais das seguintes ações:

- I – campanhas internas de conscientização sobre o câncer de mama e a saúde da mulher;
- II – incentivo à realização de exames preventivos entre funcionárias;
- III – promoção de palestras educativas e atividades informativas abertas à comunidade;
- IV – apoio a eventos e campanhas do Outubro Rosa;
- V – adoção de políticas internas de valorização e igualdade de gênero.

Art. 4º As empresas contempladas poderão utilizar o selo em seus materiais institucionais, produtos, redes sociais e publicidade, pelo período de um ano.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 06 de outubro de 2025.

CRISTINA MARIA BONI - CIDADANIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul, o “Selo Empresa Parceira da Mulher”, como forma de reconhecer, valorizar e incentivar as empresas, comércios e instituições que desenvolvem ações voltadas à promoção da saúde, da igualdade e do bem-estar das mulheres.

A proposta surge em sintonia com os princípios do Outubro Rosa, movimento internacional dedicado à conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como da valorização da saúde feminina de forma integral. No entanto, a iniciativa não se limita ao mês de outubro, pois busca inspirar práticas permanentes que transformem o ambiente de trabalho e a sociedade em espaços mais justos e acolhedores para as mulheres.

O envolvimento do setor privado nas causas sociais é um elemento essencial para o avanço das políticas públicas e o fortalecimento da cidadania. Ao reconhecer e destacar empresas comprometidas com a saúde e o empoderamento feminino, o município incentiva uma rede de cooperação que ultrapassa o poder público, aproximando instituições, comunidade e trabalhadores em torno de um mesmo propósito: o cuidado com a vida.

Além de contribuir com a conscientização sobre o câncer de mama e outros desafios da saúde da mulher, o Selo Empresa Parceira da Mulher também valoriza práticas de igualdade de gênero, respeito, acolhimento e responsabilidade social dentro das empresas. São atitudes que refletem um compromisso com o futuro e com a construção de uma sociedade mais humana e solidária.

Dessa forma, este projeto representa não apenas uma homenagem, mas também um instrumento de transformação social, capaz de inspirar novas ações e consolidar o protagonismo feminino em todos os espaços.

Por sua relevância social, por incentivar a união entre o poder público, a iniciativa privada e a comunidade, e por reforçar o compromisso de Encruzilhada do Sul com as causas das mulheres, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Encruzilhada do Sul, 06 de outubro de 2025.

CRISTINA MARIA BONI - CIDADANIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5F9664B8) no site:
https://citta.click/c_T4VBD7

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO		Autenticação  5F9664B8
Protocolo 017996 de 06/10/2025 16:08:40		
Documento	Processo	
000018 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CRISTINA MARIA BONI

CPF: 591***-***06

Assinado em: 06/10/2025 16:08:31

Local: IP: 177.23.211.87 Geolocalização: -30.531984, -52.521201

Hash do documento (SHA-256): da1a80644797d433cbd155815523d98c84ef2918cfc6493d2a491d2ad363052f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.